



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 42/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de janeiro de 2025, a requerimento de **CARLOS MIGUEL AMADO MARTINS**, contribuinte número **198537522**, um aditamento ao alvará de loteamento número **575** (quinhentos e setenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de junho de 1983, a favor de MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES SOARES, MADALENA FERNANDES SOARES, CARLOS FERNANDES SOARES e ANA FERNANDES SOARES através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento no **LUGAR DA FONTE GROSSA, RUA 25 DE ABRIL, N.º 20 - LOTE N.º 1**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 de setembro de 2023 e 18 de outubro de 2024 e 12 e 15 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 953, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 4044, da Freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: -----

1. A área do Lote 1 passa a ser de 626,85 m². -----
2. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 204,92 m². -----
3. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 311,28 m². -----
4. Área a ceder ao domínio público: 23,15 m²: -----
. Arruamentos, 23,15 m² -----

As obras de urbanização serão executadas aquando das obras de reconstrução e ampliação da moradia. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT N.º 42/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de janeiro de 2025, a requerimento de **CARLOS MIGUEL AMADO MARTINS**, contribuinte número **198537522**, um aditamento ao alvará de loteamento número **575** (quinhentos e setenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de junho de 1983, a favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES SOARES**, **MADALENA FERNANDES SOARES**, **CARLOS FERNANDES SOARES** e **ANA FERNANDES SOARES** através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento no **LUGAR DA FONTE GROSSA, RUA 25 DE ABRIL, N.º 20 - LOTE N.º 1**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 de setembro de 2023 e 18 de outubro de 2024 e 12 e 15 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 953, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 4044, da Freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: -----

1. A área do Lote 1 passa a ser de 626,85 m². -----
2. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 204,92 m². -----
3. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 311,28 m². -----
4. Área a ceder ao domínio público: 23,15 m²: -----
. Arruamentos, 23,15 m² -----

As obras de urbanização serão executadas aquando das obras de reconstrução e ampliação da moradia. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 16 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,